DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
FONE/FAX: (14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes Nº 171 - Guaiçara – SP - CEP 16.430-000
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000004/18 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 2 - Sessão: 1
Objeto: Uniforme escolar

Na data de 09 de março de 2018, às 09:00, o Pregoeiro, Senhor MARCELO PIERRE BITENCOURTT, e a Equipe de Apoio, Senhores JOSÉ RICARDO SANCHES e SUELI DE FATIMA FABIANI, designados pela Portaria Nº. 001/2018. Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
2710 Sim	MALHARIA CENTRAL DE TUPA LTDA. ME MATHEUS RODRIGUES GONCALVES	ME 409.846.978-29	04.110.875/0001-05 47.912.736	Sim
8953 Sim	FRANCILENE RODRIGUES FRANCO DE SOUSA FRANCILENE RODRIGUES FRANCO DE SOUSA	ME 908.142.581-15	15.069.137/0001-70 56.151.296-6	Sim
9219 Sim	ECLIPSE CONFECÇÕES E SILK IND. E COM EIRELI EPP EDSON APARECIDO COSIN	EPP 285.600.038-00	06.171.845/0001-26 29.905.051	Sim
9220 Sim	ROBERTA DOGENES - EIRELES ME RENAN APARECIDO DA SILVA	ME 071.550.726-56	27.363.322/0001-51 13.410.658	Sim

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	2710 Código	MALHARIA CENTRAL DE TUPA LTDA. ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	022.001.001	CAMISETA MALHA FRIA	UM	2516	14,90	37.488,40
		Total do Proponente				37.488,40

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 003/2018
EDITAL Nº 005/2018
PROCESSO N° 005/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA.

PREÂMBULO

No dia 09 de Março de 2018, às 14:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio sito na Rua Tiradentes, nº 171, bairro Centro, o Pregoeiro, Senhor MARCELO PIERRE BITENCOURTT, e a Equipe de Apoio, Senhores JOSÉ RICARDO SANCHES e SUELI DE FATIMA FABIANI, designados pela Portaria Nº. 001/2018. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante.

CREDENCIAMENTO

A. SANCHEZ – Antonio Sanchez Junior

FABRÍCIO B. CARMONA PROMISSÃO-EPP – Adriano Aparecido dos Santos

FERNANDO ROGERIO MARTINS-ME – Fernando Rogerio Martins

MARGEM COMERCIO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-EPP – sem representante

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado todos os licitantes acima identificados. A sessão foi suspensa para o lançamento das propostas no Sistema de Preços de Pregão, ficando os licitantes intimados e cientes a comparecerem no dia 16 de março de 2018, às 09:00 horas, para etapa de lances. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

OSVALDO AFONSO COSTA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço Nº. 001/2018 – Processo Nº. 001/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP

2. ADJUDICAR o objeto do certame à Empresa VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo valor total de R$ 292.568,25 e por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado os menor preço.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 12 de Março de 2018.

OSVALDO AFONSO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2018

OSVALDO AFONSO COSTA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço Nº. 002/2018 – Processo Nº. 002/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE 15.631,45 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO DOM BOSCO DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à Empresa VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo valor total de R$ 390.093,94 e por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado os menor preço.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 12 de Março de 2018.

OSVALDO AFONSO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL